

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos | Responsável pela Edição | Data de Criação |
| 16/2023 | WALDEMIR ALVES SAMUEL | 13/11/2023 14:11 |
| Objeto da Matriz de Riscos | | |
| Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Secretariado nível médio e Auxiliar Administrativo I para atender a SR/PF/PA. /PA. | | |

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|---|---|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-01 | Especificação do serviço e forma de execução feita de maneira insatisfatória. | Falha na prestação dos serviços contratados e grande probabilidade de rescisão contratual, ocasionando retrabalho para o setor de licitações, desgastes entre o órgão e a empresa contratada. | Planejamento | Administração | Baixo | |

Impactos

1 Falha na prestação dos serviços contratados e grande probabilidade de rescisão contratual, ocasionando retrabalho para o setor de licitações, desgastes entre o órgão e a empresa contratada.

Ações Preventivas

P-01 Estudo detalhado dos serviços, consultando outros órgãos que já contrataram o mesmo o objeto; - Descrever de maneira detalhada a forma exata de prestação dos serviços. **Responsável:** PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO

Ações de Contingência

C-01 Realizar, num primeiro momento, um trabalho de sensibilização do fornecedor da importância de bem prestar os serviços, aplicando as penalidades previstas no edital e na legislação específica, caso o fornecedor não se conscientize das suas obrigações, assumidas na contratação; - Verificar se o caso concreto demandará a rescisão do contrato, o que poderá insurgir uma ação mais urgente para contar com a prestação dos serviços, a exemplo da realização de um processo de "carona" em alguma ARP existente. **Responsável:** PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|--|--|--------------------|--------------|------------------------|---------|
| R-02 | Contratação de empresas sem qualificação adequada para a execução do objeto. | Falha na prestação dos serviços contratados e descumprimento, por parte da contratada, das obrigações previstas na legislação e no contrato. | Gestão de Contrato | Contratada | Alto | |

Impactos

1 Falha na prestação dos serviços contratados e descumprimento, por parte da contratada, das obrigações previstas na legislação e no contrato.

Ações Preventivas

P-01 O órgão licitante deverá adotar os seguintes procedimentos: - Incluir no edital, exigências de qualificação econômico-financeiras e qualificação técnica mais robustas; - Total atenção na verificação da documentação dos participantes, a fim de evitar falhas no aceite da proposta e da habilitação. **Responsável:** MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA

Ações de Contingência

C-01 Realizar, num primeiro momento, um trabalho de sensibilização do fornecedor da importância de bem prestar os serviços, aplicando as penalidades previstas no edital e na legislação específica, caso o fornecedor não se conscientize das suas obrigações, assumidas na contratação; - Verificar se o caso concreto demandará a rescisão do contrato, o que poderá insurgir uma ação mais urgente para contar com a prestação dos serviços, a exemplo da realização de um processo de "carona" em alguma ARP existente. **Responsável:** WALDEMIR ALVES SAMUEL

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-------------------------------------|----------------|------|--------------|------------------------|---------|
| | A licitação sofrer impugnações e/ou | | | | | |

R-03 recurso ou resultar Ocasionará o atraso na contratação. Planejamento Administração Baixo
em licitação deserta
ou fracassada.

Impactos

- 1 Ocasionará o atraso na contratação.
- 2 Ocasionará o atraso na contratação.

Ações Preventivas

P-01 O órgão licitante deverá responder, de forma clara e objetiva, a todos os pedidos de esclarecimentos encaminhados pelos interessados em participar da licitação; - Ter o cuidado de não incluir no Edital e seus anexos qualquer exigência desnecessária, que caracterize restrição ao caráter competitivo; - Seguir todos os procedimentos previstos nos normativos que disciplinam os processos licitatórios, a fim de evitar impugnações e recursos decorrentes de vícios de legalidade; - Fazer o orçamento, que servirá de base para fixar o preço estimado dos itens a serem licitados, de acordo com os preços realmente praticados no mercado. **Responsável:** MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA

Ações de Contingência

C-01 Responder as impugnações e recursos e sanar, de maneira pontual, a situação que ensejou o fracasso da licitação ou o desinteresse em participar do certame dos potenciais fornecedores; - Republicar a licitação com as medidas saneadoras adotadas. **Responsável:** MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

WALDEMIR ALVES SAMUEL

Equipe de apoio

AMARILDO JORGE VILHENA

DE SOUZA

Equipe de apoio